

Rec. 2.368/37

UV/2V

( CP-203 )

39

VISTOS E RELATADOS os autos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão, em cumprimento do acórdão de 11 de julho de 1938, que a mandou solucionar o pedido de férias de José Claudino Soares, empregado da mesma Caixa, segundo os dispositivos do regimento padrão;

CONSIDERANDO que o recorrente exonerou-se do cargo sendo ignorado o seu paradeiro, razão pelas quais a Junta Administrativa julgou prejudicado e, afinal, indeferiu o pedido;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho homologar a decisão e mandar arquivar o recurso.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende          Presidente.

a) Corrêa de Silva                          Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim          Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de: 14/4/39